



Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/N.º 4/02.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2002.

Ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Ref.: Processos de Atos Societários

Senhor(es) Diretor(es),

Os documentos encaminhados para a abertura de novos processos referentes a Gerência de Registros e Autorizações (GERAT), do Departamento de Controle Econômico (DECON), por intermédio do Protocolo Geral da SUSEP ou de suas Gerências Regionais, deverão vir acompanhados, do modelo anexo, em *duas* vias, desta Carta Circular.

No modelo, anexo, deverão ser preenchidos os seguintes campos: o nome da empresa, a data da assembléia, o código da empresa na SUSEP, evento (apenas *um*) e outras informações (*uma* ou mais, conforme o caso), além disso, o modelo deverá estar assinado por pelo menos *um* diretor estatutário.

Atenciosamente,

Danilo Claudio da Silva
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe